



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

INFORMAÇÃO Nº 844/2024

Porto Alegre, 17 de outubro de 2024

Assunto: Análise complementar da proposta comercial – reforma e ampliação

Estabelecimento: PR Passo Fundo

Proa: 23/0600-0000399-8

Após análise inicial da proposta comercial de licitante da CRE 0058/2024 (fls. 2097/2102), a empresa apresentou os documentos acostados às folhas 2103/2131. Assim, a Comissão Permanente de Licitações solicitou análise da proposta comercial revisada, conforme apresentado à folha 2132.

O DEAPS/SSPS reitera que a sua análise se ateu aos itens de sua competência, ou seja, de caráter técnico de engenharia e arquitetura, fundamentada nos requisitos descritos em edital, e tem objetivo de subsidiar a decisão do agente de contratação, conforme art. 8º da Lei Federal 14.133/21.

Segue a análise dos documentos apresentados pela licitante:

1. Planilha orçamentária (fls. 2103/2127): na planilha apresentada, foi aplicado desconto apenas sobre o serviço SUSEPE_033, descrito como “GFF4 - GRADE DE FERRO FIXA 928 x 259cm”, de 34%. Portanto, não consta desconto linear sobre todos os serviços, conforme jurisprudência.
2. Quadro de composição do BDI (fl. 2128): a base de cálculo adotada para o ISS foi sobre o valor integral, enquanto deveria ser apenas sobre o valor de mão de obra, conforme código tributário do município.
3. BDI diferenciado (fl. 2129): o detalhamento do BDI diferenciado apresenta aplicação de índice de ISS, entretanto esse tributo não é pertinente no cálculo, conforme Acórdão 2622/2019 – TCU Plenário.



Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-7377
CEP 90.119-900 Porto Alegre, RS | www.ssps.rs.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

4. Cronograma físico-financeiro (fl. 2130): o somatório dos percentuais apresentados resulta em 100% e, ainda, o somatório das parcelas resulta no valor ofertado.
5. Instalação e mobilização (fl. 2131): o valor de instalação e mobilização foi descrito conforme apresentado na planilha orçamentária. Entretanto, não foi aplicado o desconto ofertado sobre o serviço, como descrito no item 1.

Diante do exposto, verifica-se que os documentos apresentados não atenderam aos requisitos técnicos necessários para sua aprovação.

Atenciosamente,

Selton Fernandes de Sousa Lima

Analista Engenheiro Civil | ID 4819250

CREA TO308637

DEAPS/SSPS



Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-7377
CEP 90.119-900 Porto Alegre, RS | www.ssps.rs.gov.br



23060000003998

Nome do documento: INFORMACAO_N_844-2024.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Selton Fernandes de Sousa Lima

SSPS / DEAPS / 4819250

18/10/2024 08:42:23

